



Decreto Legislativo nº. 001/2014

Súmula: Aprova as contas do Executivo Municipal de Jataizinho referentes aos Exercícios Financeiros de 2010 e 2012.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETO

Art. 1º. Aprova as contas do Executivo Municipal de Jataizinho referente aos Exercícios Financeiros de 2010 e 2012, sob a responsabilidade do ex-Prefeito Wilson Fernandes, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº. 420/13 – Segunda Câmara, relatado pelo Conselheiro Fábio de Souza Camargo, dando pela regularidade com ressalva, e do Acórdão de Parecer Prévio nº. 434/13 – Segunda Câmara, relatado pelo Conselheiro Nestor Baptista, dando pela regularidade.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e treze.

-ALEX ANTONIO GOMES DE FARIA-

Presidente